

REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

FISCAL: EDILSON NAZARÉ GAYOSO JUNIOR, MAT. 207216296 - IDEFLOR-BIO.

ORDENADOR DE DESPESA:
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo 938501

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2016

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico N.º 037/2016, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 2016/46262

OBJETO: cadastramento do IDEFLOR-BIO na Agência Brasileira de ISBN e posterior solicitação de ISBN para a obra "O FUTURO DA FAUNA AMEAÇADA DO PARÁ: INPLICAÇÕES PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NA AMAZÔNIA".

NOME DO CREDOR: FUNDAÇÃO MIGUEL DE CERVANTES

CNPJ: 05.214.413/0001-92

ENDEREÇO: Rua Debret, 23, sala 803 - Centro / Rio de Janeiro - RJ.

CEP: 20030-080

VALOR: R\$ 251,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 18.541.1437.8364.0000

Fonte: 0661

Elemento de Despesa: 33.90.39.48

Belém, 14 de março de 2016

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo 938528

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 110 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor João Batista de Souza Siqueira, matrícula 5914603, ocupante do cargo de Motorista, para atender as despesas de viagem a Mosqueiro. Objetivo: Conduzir veículo Oficial para transporte de servidores em atividade institucional, no dia 15/03/2016, conforme o processo nº. 2016/95864 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 938706

PORTARIA Nº 111 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias às servidoras Nívia Gláucia Pinto Pereira, matrícula nº57175336, ocupante do cargo de Gerente/Técnica em Gestão de Meio Ambiente-Bióloga e Evandra Priscilla Souza da Silva Vilacoert, nº57213744, ocupante do cargo de Assistente de Infraestrutura, a cada servidora, para atender despesas de viagem a Marabá e Parauapebas. Objetivo: Participar da Reunião do Conselho da Flora Carajás e visita técnica sobre monitoramento do Gavião Real, no período de 21 a 24/03/2016, conforme o processo nº. 2016/95854 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 938707

PORTARIA Nº 113 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 08,5 (oito e meia) diárias à servidora Edla Patrícia Silva Tavares, matrícula nº 5924487, ocupante do cargo de Técnica em gestão Ambiental, para atender as despesas de viagem a Marabá e Parauapebas. Objetivo: Participar de Reunião do Conselho da Flora Carajás, realizar visita técnica sobre monitoramento do gavião real na Flona Carajás e realizar monitoramento das trilhas dos setores de visitação 01, 02 e 03 do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas e demais atividades gerenciais, no período de 21 a 29/03/2016, conforme o processo nº. 2016/95773 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 938708

PORTARIA Nº 112 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 15,5 (quinze e meia) diárias ao servidor Ernildo César da Silva Serafim, matrícula nº 57214856, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Conservação, para atender as despesas de viagem a Marabá, Parauapebas e São Geraldo do Araguaia. Objetivo: Participar de Reunião do Conselho da Flora Carajás, realizar visita técnica sobre monitoramento do gavião real na Flona Carajás e realizar monitoramento das trilhas dos setores de visitação 01, 02 e 03 do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas e demais atividades gerenciais, no período de 21/03 a 05/04/2016, conforme o processo nº. 2016/95861 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 938710

PORTARIA Nº. 114 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 4 (quatro) diárias ao servidor Antônio Costa de Sousa, matrícula nº5899219, ocupante do cargo de Motorista, para atender as despesas de viagem a Marabá e Parauapebas. Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte dos técnicos de Marabá a Parauapebas/Marabá/São Geraldo do Araguaia/Marabá, no período de 21 a 24/03/2016 e dia 05/04/2016 conforme o processo nº. 2016/95766, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 938719

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 444/2016-SAGA/SEGUP BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2016

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: O Memorando nº 012/2016-CPL/SEGUP de 17 de Fevereiro de 2016, constante do Processo nº 2016/60272. CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 189/2016-SAGA/SEGUP de 03 de fevereiro de 2016, que concedeu férias ao servidor JOÃO OCELIO RODRIGUES BRANDÃO, MF nº 71315/1, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 01 a 30 de Março de 2016. RESOLVE: Designar o servidor LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA, MF nº 58980/1, para responder pelo cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período 01 a 30 de março de 2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE **JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR** Secretário Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo 938259

PORTARIA Nº 443/2016-SAGA/SEGUP BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2016

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: O Memorando nº 030/2016-DIPREV de 09 de março de 2016, constante do Processo nº 2016/94896. CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 189/2016-SAGA/SEGUP de 03 de fevereiro de 2016, que concedeu férias da servidora JAMILE DA SILVA LOBATO, MF nº 57189463/4, Coordenadora de Articulação Social, no período de 01 a 30 de março de 2016. RESOLVE: Designar a servidora LIDIANE MARTINS VIEIRA, MF nº 70096695/2/1, para responder pelo cargo de Coordenador de Articulação Social, no período 01 a 30 de março de 2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE **JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR** Secretário Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo 938267

CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2016-SEGUP

Exercício: 2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas hidráulicas, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Departamento de Trânsito e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 2.786.874,20 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

Vigência: 11/03/2016 à 10/03/2017

Orçamento: 21.101.06.122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; e 21.101.06.181.1425.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0101;

Contratado: ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇO DE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME

Telefone: (91) 3236-3656/3236-3786

Endereço: Av. Gov. José Malcher, nº 2332, Bairro São Brás - Belém/PA

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 938265

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA RESOLUÇÃO Nº 268/15 - CONSEP

EMENTA: Relatório do Comitê Gestor Estadual de Prevenção e Combate a Tortura no Pará/Ano 2013.

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c os arts. 2º, 8º, inciso VII, e 17, incisos I, II, III, IV, X, XVIII e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/2003, respectivamente, e

Considerando a exigência disposta no Art.4º, da Resolução nº159/CONSEP, de 18/11/2010, publicada no DOE nº31.799, de 26/11/2010 e republicada com correção no DOE nº 32.213, de 03/08/2012, estabelecendo a obrigatoriedade de elaboração do Relatório de Atividades do Comitê Gestor Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e Combate à Tortura no Pará;

Considerando que o parecer apresentado pelo Conselho Cel PM Roberto Luiz de Freitas Campos, Relator do Processo nº 003/2013-CONSEP, foi plenamente acatado e aprovado pela unanimidade dos membros do CONSEP, presentes no Plenário da Reunião Extraordinária, em 22 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do Comitê Gestor Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e Combate à Tortura no Pará, relativo ao Ano de 2013.

Art. 2º- Caberá a Presidência do CONSEP ultimar providências para que seja viabilizado as proposições reivindicadas no Relatório de Atividades do Comitê Gestor Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e Combate à Tortura no Pará, que alude o artigo anterior, expressadas pelo Relator da matéria, na forma abaixo discriminadas:

- Que as atividades do Comitê Gestor Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e Combate à Tortura no Pará, sejam mantidas e aperfeiçoadas, com garantias das condições necessárias;
- Seja exigido com as devidas cautelas e respeito a autonomia dos Poderes da República, as respostas administrativa e judicial dos casos "ditos" emblemáticos;
- Que inscreva-se como item de pauta de uma Reunião Ordinária do CONSEP, a proposta de criação do Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Tortura do Pará e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura no Pará;
- Proceda-se a discussão e aprovação pelo Plenário do CONSEP, da constituição de uma estrutura administrativa provisória para o atual Comitê Gestor Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e Combate a Tortura no Pará, criado pela Resolução nº 159/10-CONSEP, com estabelecimento das condições de funcionamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do CONSEP, em 30 de abril de 2015

Gen Div Jennot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Correção : onde se lê, Considerando.... Reunião Extraordinária, em 22 de abril de 2014. Leia-se, Considerando.... Reunião Extraordinária, em 22 de abril de 2015. Publicado no DOE 32.883, 12/05/2015 - **Protocolo 826603**

Protocolo 938493

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 025/2016 - DAL 2

A Diretora de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da portaria nº 006/2014 CMD, publicada no DOE Nº 32.593, DE 27/02/2014.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2015-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo nº 004/2013 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se ao "serviço de locação de veículos automotores para a Polícia Militar do Pará".